

REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
IMPOSTO DE RENDA- SERVIDOR(A)/
MAGISTRADO(A): INCLUSÃO/ EXCLUSÃO DE
DEPENDENTE

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais	<i>Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho; Email: encarregado.lgpd@trt7.jus.br; Formulário Eletrônico disponibilizado na Ouvidoria do Tribunal; Endereço para correspondência: Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, CEP 60150-150, Fortaleza-CE; Telefones: 0800.280.1771/ (85) 32249639 / (85) 3388-9308 (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados) Contato presencial: Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados) WhatsApp: (85)991671607 (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados)</i>
Necessidade de dados sensíveis?	<i>sim</i>
Endereço e Telefone do Tribunal	Av. Santos Dumont, 3384 Aldeota - Fortaleza/CE CEP: 60.150-162 Telefones: (85) 3388-9400 (85) 3388-9300
Sítio institucional sobre a LGPD	www.trt7.jus.br/lgpd
Centros de Tratamento	<ul style="list-style-type: none">• Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região: Av. Santos Dumont, 3384 - Aldeota - Fortaleza/CE; Edifício Anexo II do Tribunal - Andar 8º

Finalidade do tratamento	<i>-Processar requerimento de inclusão e exclusão de dependente para fins de abatimento no Imposto de Renda na fonte</i>
--------------------------	--

Enquadramento legal	<p>-Lei nº 9.250/1995 (art. 35) -Lei nº 10.451/2002 (art. 2º) -<u>art. 7º da LGPD</u></p> <p>(...) <i>IX - quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;</i></p> <p>(...) Ato TRT7 nº 303/2015 Ato TRT7 nº 74/2020</p>
Titulares dos dados	Magistrados e servidores ativos do TRT7 e seus dependentes.
Categoria de dados pessoais	<p>Os dados pessoais que serão solicitados dos magistrados e servidores e dos seus dependentes são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CPF, RG, matrícula, nome completo, data de nascimento, filiação (indicada pelo parentesco), sexo, estado civil (implícito por cônjuge/companheiro), cargo, lotação, telefone para contato, e-mail funcional. - Dados Financeiros: comprovante de rendimentos (para pais/avós/bisavós), e a declaração de dependência econômica. - Dados Judiciais/Regulatórios: sentença judicial, termo de guarda judicial (para menores sob guarda, filhos de pais separados, tutelados), reconhecimento prévio de união estável. - Dados de Saúde (Sensíveis): o formulário exige a declaração de condição de "incapacitado física ou mentalmente para o trabalho" para certos dependentes.
Categoria de destinatários	Os dados pessoais, que constam nos arquivos digitais, não são compartilhados com outras entidades públicas ou privadas. Os documentos digitais anexados só podem ser visualizados pelos participantes do processo, conforme dispõe o Inciso I, do §2º, do Art. 8º, do Ato 303, "O acesso restrito", é limitado às partes e à unidade detentora do processo, deve ser utilizado nos documentos que digam respeito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas, tais como atestados e laudos

	<p>médicos, certidões de nascimento e de casamento, escrituras públicas de união estável, atestados de antecedentes, declaração de bens, entre outros, nos termos do inc. I do § 1º do art. 31 da Lei 12.527/2011. Para consulta externa é preciso que o processo/documento seja compartilhado/autorizado pelo Tribunal. É necessário realizar o cadastro do usuário externo.</p>
Transferência internacional	Não.
Prazo de conservação	Prazo indeterminado.
Medidas de segurança	<p>As medidas de segurança implementadas correspondem com as previstas nos seguintes instrumentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Política e normas complementares de segurança da informação do TRT7;</u> • Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TRT7. • <u>DECRETO Nº 9.637/2018</u> que institui a Política Nacional de Segurança da Informação e dispõe sobre a governança da segurança da informação. • Norma <u>NBR 27001/2013</u> - esta Norma especifica os requisitos para estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente um sistema de gestão da segurança da informação dentro do contexto da organização. Esta Norma também inclui requisitos para a avaliação e tratamento de riscos de segurança da informação voltados para as necessidades da organização. • Norma <u>NBR 27002/2013</u> - esta Norma fornece diretrizes para práticas de gestão de segurança da informação e normas de segurança da informação para as organizações, incluindo a seleção, a implementação e o gerenciamento de controles, levando em consideração os ambientes de risco da segurança da informação da organização.

